



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 287 de 16 de Setembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 8.478, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

##### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

##### **Manutenção das Atividades do Programa Saúde em Casa**

10.301.0024.2.414-339030 - Material de  
Consumo.....48.000,00

#### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

##### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

##### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....4.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$**  
**52.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção do Programa de Saúde Bucal**

10.301.0024.2.412-339030 - Material de  
Consumo.....48.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Projeto Poesia Viva**

12.122.0018.0.150-335043 - Subvenções  
Sociais.....4.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$**  
**52.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**52.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de agosto de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.501, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 635.958,01 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 635.958,01 (seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e um centavos):**

#### **02 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

###### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319113 - Obrigações

Patronais.....1.100,00

04.122.0001.2.038-339046 - Auxílio

Alimentação.....1.500,00

#### **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

##### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

###### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....210,00

#### **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

##### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

###### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319004 - Contratação por Tempo

Determinado.....42.733,00

04.122.0001.2.426-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....7.000,00

###### **Construção, Ampliação e Reformas de Áreas e Prédios Públicos**

15.451.0002.1.243-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....176.100,00

10.302.0024.2.415-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....109.604,28

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.300,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....24.015,00

10.305.0024.2.440-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....8.379,89

10.305.0024.2.440-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....3.329,12

**Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-339046 - Auxílio Alimentação.....1.100,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.400,00

10.301.0024.2.413-319113 - Obrigações Patronais.....8.500,00

10.301.0024.2.413-339046 - Auxílio Alimentação.....18.700,00

**Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.786,00

10.302.0024.2.418-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....1.742,00

10.302.0024.2.418-319113 - Obrigações  
Patronais.....2.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....115.734,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....25,35

**Programa Piso Mineiro**

08.244.0019.1.323-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....4,22

**11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....2.300,00

06.122.0017.2.630-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....300,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319013 - Obrigações  
Patronais.....6.735,15

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
- SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339014 - Diárias - Pessoal Civil.....	940,00
04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	22.800,00
04.122.0001.2.421-339030 - Material de Consumo.....	11.400,00
04.122.0001.2.421-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.400,00

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.500,00
--	----------

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

**Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00
04.122.0001.2.420-339030 - Material de Consumo.....	5.320,00
04.122.0001.2.420-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.500,00

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....	1.500,00
---	----------

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
635.958,01**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

## **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319013 - Obrigações  
Patronais.....2.600,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319013 - Obrigações  
Patronais.....210,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319113 - Obrigações  
Patronais.....49.500,00

04.122.0001.2.426-339030 - Material de  
Consumo.....233,00

#### **Construção, Ampliação e Reformas de Áreas e Prédios Públicos**

15.451.0002.1.243-449051 - Obras e  
Instalações.....20.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....176.100,00

10.302.0024.2.415-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....22.000,00

10.302.0024.2.415-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....2.904,28

10.302.0024.2.415-319013 - Obrigações  
Patronais.....70.000,00

10.302.0024.2.415-319113 - Obrigações  
Patronais.....14.700,00

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.300,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.329,12

10.305.0024.2.440-339030 - Material de Consumo.....32.394,89

**Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.100,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....35.600,00

**Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319013 - Obrigações Patronais.....6.528,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....113.000,00

08.122.0001.2.320-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.734,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....25,35

**Programa Piso Mineiro**

08.244.0019.1.323-339030 - Material de Consumo.....4,22

**11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-339030 - Material de  
Consumo.....500,00

04.124.0001.2.010-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....500,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....2.600,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....6.100,00

20.122.0011.2.629-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....15,00

20.122.0011.2.629-339030 - Material de  
Consumo.....620,15

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
- SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-319113 - Obrigações  
Patronais.....70,00

04.122.0001.2.421-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....16.870,00

04.122.0001.2.421-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....22.800,00

04.122.0001.2.421-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....400,00

04.122.0001.2.421-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....400,00

## **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339030 - Material de  
Consumo.....1.500,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....15.000,00

04.122.0001.2.420-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....5.320,00

04.122.0001.2.420-339046 - Auxílio  
Alimentação.....5.500,00

#### **Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.500,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
635.958,01**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de agosto de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.513, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.050,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica**

10.305.0024.2.440-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....30.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339030 - Material de  
Consumo.....30.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.050,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
61.050,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais)**, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1122 - Convênios Vinculados à Educação	1122	30.000,00
1150 - BLVGS - Bloco de Vigilância em Saúde	1150	30.000,00
1157 - Multas de Transito	1157	1.050,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**

**61.050,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de agosto de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 05, DE AGOSTO de 2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2016**

**PORTARIA Nº 05, DE AGOSTO de 2014**

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Bom Jesus, nº18, Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**Obs.:** Os candidatos deverão comparecer à designação no dia **(20/09/2016)** munidos com documentação exigida para a função pleiteada, e posteriormente será encaminhado para o exame admissional.

**Atenção:** Os candidatos deverão comparecer à designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais e Xerox para o cargo pleiteado. **a)** carteira de identidade; **b)** CPF; **c)** PIS/PASEP (número e data); **d)** título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); **e)** certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); **f)** certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; **g)** certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso; **h)** comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); **i)** 2 (duas) fotos 3x4; **j)** Carteira de Trabalho; **k)** Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14); **l)** Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos).

**A NÃO COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA NO ATO DA DESIGNAÇÃO IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

**Local da Designação: Secretaria Adjunta de Tempo Integral-Rua Bom Jesus, nº 18-Centro (1º andar)**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Monitor de Estudos Orientados	03 (três)	20/09/2016	08:30
Monitor de Educação Patrimonial	01 (uma)	20/09/2016	09:00
Monitor de Esporte/Lazer	01 (uma)	20/09/2016	09:30
Monitor de Música	01 (uma)	20/09/2016	10:00
Monitor de Artesanato	01 (uma)	20/09/2016	10:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Licitações: Pregão Presencial

### Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Republicação Pregão presencial Nº 106/2016, exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de vasilhames e utensílios para atender as cozinhas das escolas da rede municipal de ensino. **Abertura: 28/09/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:[www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de Setembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Mariana** -Pregão presencial Nº 107/2016, exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de copos descartáveis para atender a demanda de diversas Secretarias da Administração Municipal. **Abertura: 28/09/2016 às 13:45min.** .

Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel. \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 13 de Setembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2016**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2016 -**

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para organização e realização do evento do calendário esportivo de Mariana denominado **“Corrida e Caminhada Ouro Preto a Mariana - Prova dos 12”**, em sua 4ª Edição, a realizar-se no dia 12 de outubro do corrente através da empresa DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ 11.993.978/0001-18 **no valor total** de R\$ 15.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.27.812.0014.2.601 339039 1100 Ficha 699 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 13/09/2016. José Luis Papa - Secretário Interino de Cultura Turismo e Desportos.